



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 29.578.957/0001-00

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO CAFÉ DA MANHÃ.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 13 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025